



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor
Antônio Justino Lucena e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU
E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.**

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor ANTÔNIO JUSTINO LUCENA, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara